PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Visto
Rubrica

64

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1639	3	03006320-9	6	AAA	900072	0	2.200,00

Pague por este cheque a quantia de dois mil e duzentos reais e centavos acima

a Solanda Aparecida de Araújo Anastácio ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 09 de outubro de 2024

ASSOCIACAO C PROJETO DE VIDA
CNPJ 03.015.043/0001-39

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 09/24

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2024

900072 018 104 1639 3 03006320-9 6 AAA 900072 0

⑈00016393⑈ 018900072⑆ 003006320⑆

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA DE CONTAGEM

MUNICÍPIO DE CONTAGEM
(31)3363-5643
issqn@contagem.mg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
31186012247840424000128000000000001624100970235388

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
16	09/10/2024	09/10/2024 10:38:08
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
16	900	09/10/2024 10:38:08

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

65

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
47.840.424/0001-28	-	(31) 8452-1329

Nome / Nome Empresarial
IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676

E-mail
IOLANDAASSIS10@GMAIL.COM

Endereço
CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS, 321, INDUSTRIAL SANTA RITA

Município
Contagem - MG

CEP
32240-150

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
03.015.043/0001-39	-	(31) 3361-7526

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

E-mail
-

Endereço
RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS

Município
Contagem - MG

CEP
32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Contagem - MG	-

Descrição do Serviço
OFICINA DE FORMAÇÃO CIDADÃ, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2024. TOTAL R$ 2.200,00. TERMO DE FOMENTO 022/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Contagem - MG	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 2.200,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 2.200,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 2.200,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO
09 / 10 / 24
MG 8237794
mg 17435.619

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.
Rubrica
Organização Sociedade Civil

66

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676
CNPJ: 47.840.424/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:34:52 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2025.
Código de controle da certidão: **9026.2482.7432.8519**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/10/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/01/2025

67

NOME: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676		
CNPJ/CPF: 47.840.424/0001-28		
LOGRADOURO: RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS		NÚMERO: 321
COMPLEMENTO:	BAIRRO: INDUSTRIAL SANTA RITA	CEP: 32240150
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000808833660

Fls nº 68
Rubrica
Organização Sociedade Civil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.840.424/0001-28
Certidão nº: 69172366/2024
Expedição: 09/10/2024, às 15:45:20
Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.840.424/0001-28, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

PROJETO ... Fls nº ... Rubrica ... Organização Sociedade Civil

69

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO 07307206676

CPF/CNPJ nº: 47.840.424/0001-28

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 176444

Data de emissão .....: 09/10/2024

Data de validade .....: 07/01/2025

Controle de autenticidade : 444850893444850

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão especifica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

70

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no **CNPJ 03.015.043.0001-39,** com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADO (A): Iolanda Aparecida de Assis Anastacio, Microempreendedor Individual (MEI) inscrito no **CNPJ 47.840.424/0001-28 com** sede na Rua Cel Antônio Beijamim Camargos Ap 303 . Bl 4 n°321 –Bairro Industrial Santa Rita - cidade de Contagem CEP: 32240-150, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO.**

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional **Núcleo Santa Maria**, em Termo de Parceria celebrado com a **Associação Projeto Social Abraçar**, de **Oficina de Arte e Cultura (aula de reforço)** conforme o **Termo de Fomento 022/2024.**

Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE **serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas**, com realização de **atendimentos 02 (duas) vezes** por semana para cada turma, de **segunda à sexta-feira**. As atividades são pertinentes à execução do objeto do **Termo de Fomento 022/2024** e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . **Para** a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o **Termo de Fomento 022/2024** o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, **bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho**.

Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

71

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede** da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **11 (onze) meses**, tendo como termo inicial o **dia 21 de maio de 2024** e como termo final o dia **26 de abril 2025,** data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1° e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 022/2024**, datado com o término em **26/04/2025.**

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar n° 128/08 e pelo **Termo de Fomento 022/2024** No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

72

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da **Comarca de Contagem/MG**, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de maio de 2024

CONTRATANTE:
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: Jolanda Aparecida de Assis Anastacio
CNPJ: 47.840.424/0001-28

TESTEMUNHAS:

NOME:_____ **NOME:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

ASSINATURA:_____ **ASSINATURA:**_____

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rubrica

ORÇAMENTO

IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
CNPJ: 47.840.424/0001-28
RUA CORONEL ANTONIO BENJAMIM CAMARGOS 321 APT 303
BAIRRO: INDUSTRIAL SANTA RITA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-150

73

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA DE FORMAÇÃO CIDADÂ.

VALOR R$ 2.200,00

Contagem, 15 de MAIO de 2024

Iolanda Aparecida de Assis Anastacio

IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
CNPJ: 47.840.424/0001-28

Fls nº
Rubrica
Organização Sociedade Civil

ORÇAMENTO

74

ANA LÚCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76
RUA INDUSTRIAL 126 CASA 3
BAIRRO: SANTA MARIA
CONTAGEM/MG
CEP: 32.240-180

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AULAS DE REFORÇO.

VALOR R$ 2.350,00

Contagem, 14 de maio de 2024

ANA LÚCIA SILVA NOGUEIRA
CNPJ: 49.671.551/0001-76

PROJETO DE VIDA
Prevenção ao uso Indevido de Drogas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024

75

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Hellert Ferreira dos Santos

Oficineiro: Iolanda Aparecida

Atividade: Aula de Reforço

Período: Setembro/24

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

- Orientações nas matérias p/ provas.
- auxílio no ensino do para casa.
- aperfeiçoamento na leitura e na escrita.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Evolução, entrosamento dos alunos. interesse no aprendizado.

Contagem, 07 de Outubro de 2024.

Iolanda Aparecida

Assinatura do Oficineiro

Assinatura do Coordenador

PROJETO DE VIDA
Prevenção ao uso Indevido de Drogas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA	CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL	Nº do Termo de (x)Fomento ou ( )Colaboração: **022/2024**
Atividade: AULA DE REFORÇO	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
Horário das atividades: TERÇA E QUINTA DE 13:00 AS 17:00	Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS
Mês: SETEMBRO	Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S		
Nome dos presentes																																
1- ANA CLARA VILELA										.							.									.						3
2- ANA LUIZA AMORIM MARTINS			.									.					.		.					.		.						7
3- ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTACIO			.							.		.					.		.					.		.						7
4- ARTHUR FELIPE LOPES PEREIRA																								.		.						2
5- ARTHUR WENDEL DA SILVA COELHO			.		.					.		.					.		.							.						7
6- BERNARDO RABELO MOREIRA			.																					.								2
7- CECILIA RODRIGUES DUARTE			.		.					.		.					.		.					.								7
8- ENZO DE CASTRO OLIVEIRA RANGEL			.									.					.		.					.								5

Organização - PROJETO DE VIDA Sociedade Civil

9- GUSTAVO HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA			·		·					·																					3
11- JOÃO EDUARDO CASSIANO C. MORAIS			·		·					·		·					·		·					·		·						8
12- JOÃO VICTOR TEODORO LIMA			·							·																						2
13- LEONARDO DAVI DE OLIVEIRA			·		·					·		·					·		·					·		·						8
14- LUCAS HENRIQUE SILVA DE AGUIAR																								·		·						2
15- NATALLI GONÇALVES REIS			·		·					·		·					·		·					·		·						8
16- PEDRO MENDES TEIXEIRA			·		·												·		·							·						5
17- STEPHANY FERREIRA SANTOS			·		·					·		·					·		·													6
18- VALENTINA NICOLLE ALVES DE SALES			·							·		·												·		·						5

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Bolanda Aparecida de Assis.

Assinatura do Coordenador: _____

tt

Pis 08
Rubrica
Secretaria de Organização Social - PROSERPO

PROJETO DE VIDA
Prevenção ao uso Indevido de Drogas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA	CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL	Nº do Termo de (x)Fomento ou ( )Colaboração: **022/2024**
Atividade: AULA DE REFORÇO	Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): IOLANDA APARECIDA DE ASSIS ANASTACIO
Horário das atividades: SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DE 08:00 AS 11:00	Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS
Mês: SETEMBRO	Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S		
Nome dos presentes																																
1- ARTHUR DOUGLAS A. DE ALMEIDA		.																		.												2
2- ARTHUR LIMA PEDROSA				.					.		.		.							.			.		.					.		8
3- BRYAN HENRIQUE		.																														1
4- CLARA DOS SANTOS																							.							.		2
5- EDUARDA DE JESUS SANTOS		.		.		.					.					.		.		.			.		.		.					10
6- EMANUELLY VICTORIA DE SOUZA DANTAS																																0
7- JOÃO LUCAS ROBERTO DE DEUS		.		.		.			.		.		.			.		.		.			.		.		.			.		13
8- KAUÃ FERNANDES SENA																																0
9- LARA EMANUELLY DOS SANTOS				.									.					.							.		.					5

10- LAURA		.																													1
11- LAYSLA DE OLIVEIRA SANTOS		.		.		.			.		.		.					.												.		8
12- MARIA EDUARDA NUNES CHAGAS		.		.		.			.		.		.			.		.		.							.			.		11
13- NYCOLAS ALEXSANDER DE O. ALVES		.				.			.		.							.		.												6
14- RAFAEL LORENZO		.		.		.			.		.		.			.		.		.			.		.		.			.		13
15- SOPHIA EMANUELLY G. DOS SANTOS		.				.							.			.		.					.				.			.		8
16- YASMIM TEIXEIRA RODRIIGUES		.		.		.					.					.		.		.			.							.		9

Assinatura do Profissional(is) responsável(is): Rolanda Aparecida

Assinatura do Coordenador: _____

29

PROJETO - Sociedade Civil de Cooperação Social
Fls nº
Rubrica

PREFEITURA DE CONTAGEM

PROJETO DE VIDA
Prevenção ao uso Indevido de Drogas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA	
	022/2024	
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA	Nº PRESTAÇÃO CONTAS	PERÍODO (Mensal)
AULA DE REFORÇO	___	__/__/___ até __/__/___

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ANNE BEATRIZ DE ASSIS ANASTACIO	MG-22.843.720	AULA DE REFORÇO	98452-1329	06/01/2013	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS,321	INDUSTRIAL STA. RITA	SANTA MARIA
ARTHUR FELIPE LOPES PEREIRA	160.242.516-70	AULA DE REFORÇO	99580-8237	27/06/2014	AVENIDA JARDINS,45	LINDEIA	SANTA MARIA
ARTHUR WENDEL DA SILVA COELHO	177.277.226-77	AULA DE REFORÇO	99848-3154	01/03/2015	RUA MARIANA, 60	SANTA MARIA	SANTA MARIA
CECILIA RODRIGUES DUARTE	156.381.376-96	AULA DE REFORÇO	99754-6098	06/06/2016	RUA CEL. ANTONIO B. CAMARGOS,286	RITA	SANTA MARIA
GUSTAVO HENRIQUE CAETANO DE OLIVEIRA		AULA DE REFORÇO	99946-7947	14/12/2013	RUA CEL. ERASMO CABRAL,129	AMAZONAS	SANTA MARIA
JOÃO VICTOR TEODORO LIMA	705.699.656-67	AULA DE REFORÇO	98628-1867	14/01/2015	AVENIDA DAS PETUNIAS,539	LINDEIA	SANTA MARIA
STEPHANY FERREIRA SANTOS	146.316.776-86	AULA DE REFORÇO	99133-1639	13/12/2013	RUA INDUSTRIAL, 516	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ANA JULIA OLIVEIRA SANTOS	161.766.804-41	AULA DE REFORÇO	99830-5237	19/12/2012	RUA D, 119	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ARTHUR DOUGLAS A. DE ALMEIDA	166.308.106-94	AULA DE REFORÇO	99269-8565	03/04/2017	RUA A, 89	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
ARTHUR LIMA PEDROSA	171.946-426-93	AULA DE REFORÇO	99940-9634	10/01/2015	RUA D, 122	INCONFIDENTES	SANTA MARIA

JOÃO LUCAS ROBERTO DE DEUS	706.394.236-04	AULA DE REFORÇO	98867-0946	17/11/2014	RUA D, 45	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
KAUÃ FERNANDES SENA	155.316.026-69	AULA DE REFORÇO	99948-9705	05/11/2014	RUA D, 105	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
LARA EMANUELLY DOS SANTOS	703.234.226-40	AULA DE REFORÇO	99994-2132	13/11/2013	RUA SILVIO NEVES MARTINS, 55	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
LAYSLA DE OLIVEIRA SANTOS	702.489.016-99	AULA DE REFORÇO	98360-5237	14/11/2014	RUA D, 119	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
MARIA EDUARDA NUNES CHAGAS	165.296.456-83	AULA DE REFORÇO	97522-0664	12/10/2017	RUA D, 124	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
NYCOLAS ALEXSANDER DE O. ALVES		AULA DE REFORÇO	97504-8649	07/06/2017	RUA D, 124	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
SOPHIA EMANUELLY G. DOS SANTOS	706.800.876-30	AULA DE REFORÇO	97124-8562	18/08/2013	RUA D, 124	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
BERNARDO RABELO MOREIRA	166.652.546-40	AULA DE REFORÇO	99907-3833	15/12/2012	RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 174	SANTA MARIA	SANTA MARIA
RAFAEL LORENZO DE OLIVEIRA SANTOS	167.974.916-14	AULA DE REFORÇO	99146-7762	30/03/2014	RUA D, 33	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
VITOR LIMA FALEIRO	149.333.486-77	AULA DE REFORÇO	99668-4452	07/04/2015	RUA MACAPÁ, 487	AMAZONAS	SANTA MARIA
EDUARDA DE JESUS SANTOS		AULA DE REFORÇO	99354-3013	18/05/2015	RUA A, 101	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
PEDRO MENDES TEIXEIRA	142.973.866-90	AULA DE REFORÇO	99622-2254	20/11/2012	RUA MARACÁ,105	AMAZONAS	SANTA MARIA
NATALLI GONÇALVES REIS	702.532.226-13	AULA DE REFORÇO	98207-8952	23/12/2012	AVENIDA MARTE, 707	JD. RIACHO	SANTA MARIA
ANA LUIZA AMORIM MARTINS	008.910.936-80	AULA DE REFORÇO	98515-9037	23/09/2014	RUA CEL. ANTONIO B. CARMARGOS, 321	INDUSTRIAL STA. RITA	SANTA MARIA
LEONARDO DAVI DE OLIVEIRA	MG-20.935.742	AULA DE REFORÇO	99673-5719	24/02/2013	RUA ARTERIAL, 65	SANTA MARIA	SANTA MARIA
EMANUELLY VITORIA OLIVEIRA FABIANO	168.826.536-82	AULA DE REFORÇO	99349-2658	11/08/2016	AVENIDA JOVE SOARES, 201	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
YASMIM TEIXEIRA RODRIGUES	168.067.676-80	AULA DE REFORÇO	99111-5176	02/04/2017	RUA D, 124, CASA 19	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
EMANUELLI VICTORIA DE SOUZA D. PADUA	153.291.466-07	AULA DE REFORÇO	99256-9126	20/12/2015	AV. IPIRANGA, 72	BANDEIRANTES	SANTA MARIA
JOÃO EDUARDO CASSIANO CAMPOS MORAIS	153.076.906-06	AULA DE REFORÇO	99833-6848	27/11/2015	RUA TIRANDETES,1332	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
VALENTINA NICOLE ALVES DE SALES	177.247.426-69	AULA DE REFORÇO	98434-4799	25/03/2019	RUA D,47	LEMPP	SANTA MARIA
ENZO DE CASTRO OLIVEIRA RANGEL	190.567.806-11	AULA DE REFORÇO	99229-7667	26/04/2015	RUA DOS JUNCOS, 175	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LUCAS HENRIQUE SILVA DE AGUIAR	MG-22.959.138	AULA DE REFORÇO	98418-7762	11/10/2015	RUA FRANÇA CAMPOS, 400, APTO 402	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
CLARA DOS SANTOS MEIRELES	146.757.396-52	AULA DE REFORÇO	97125-2492	1104/2014	RUA ARTERIAL,615, AP402/BL08	SANTA MARIA	SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA

PREFEITURA DE CONTAGEM

PROJETO DE VIDA
Prevenção ao uso Indevido de Drogas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA
	022/2024

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA	Nº PRESTAÇÃO CONTAS	PERÍODO (Mensal)
AULA DE REFORÇO NOVOS	___	__/__/____ até __/__/____

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
PEDRO MENDES TEIXEIRA	142.973.866-90	AULA DE REFORÇO	99622-2254	20/11/2012	RUA MARACÁ,105	AMAZONAS	SANTA MARIA
GUSTAVO HENRIQUE SILVA VIANA		AULA DE REFORÇO	99926-3939	18/02/2016	RUA MARIANA,104	SANTA MARIA	SANTA MARIA
NATALLI GONÇALVES REIS	702.532.226-13	AULA DE REFORÇO	98207-8952	23/12/2012	AVENIDA MARTE, 707	JD. RIACHO	SANTA MARIA
YASMIM GONÇALVES DIAS	172.946.486-62	AULA DE REFORÇO	99377-6339	02/03/2014	RUA CEL. VICENTE F. CARNEIRO, 440	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
HEITOR GONÇALVES DIAS	172.946.676-16	AULA DE REFORÇO	99377-6339	10/01/2017	RUA CEL. VICENTE F. CARNEIRO, 440	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
ANA LUIZA AMORIM MARTINS	008.910.936-80	AULA DE REFORÇO	98515-9037	23/09/2014	RUA CEL. ANTONIO B. CARMARGOS, 321	INDUSTRIAL STA. RITA	SANTA MARIA
ALICE VITORIA DA SILVA VIANA	160.866.386-83	AULA DE REFORÇO	97100-3939	26/02/2017	RUA MARIANA,104	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LEONARDO DAVI DE OLIVEIRA	MG-20.935.742	AULA DE REFORÇO	99673-5719	24/02/2013	RUA ARTERIAL, 65	SANTA MARIA	SANTA MARIA
EMANUELLY VITORIA OLIVEIRA FABIANO	168.826.536-82	AULA DE REFORÇO	99349-2658	11/08/2016	AVENIDA JOVE SOARES, 201	INCONFIDENTES	SANTA MARIA
YASMIM TEIXEIRA RODRIGUES	168.067.676-80	AULA DE REFORÇO	99111-5176	02/04/2017	RUA D, 124, CASA 19	INCONFIDENTES	SANTA MARIA

PREFEITURA DE CONTAGEM

PROJETO DE VIDA
Prevenção ao us
Indevido de Drog

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA	
	022/2024	
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA	N° PRESTAÇÃO CONTAS	PERÍODO (Mensal)
AULA DE REFORÇO DESLIGADOS	___	__/__/___ até __/__/___

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ALICE VITORIA DA SILVA VIANA	160.866.386-83	AULA DE REFORÇO	97100-3939	26/02/2017	RUA MARIANA,104	SANTA MARIA	SANTA MARIA
GUSTAVO HENRIQUE SILVA VIANA		AULA DE REFORÇO	99926-3939	18/02/2016	RUA MARIANA,104	SANTA MARIA	SANTA MARIA
SAMUEL MACIEL RIBEIRO	701.500.246-90	AULA DE REFORÇO	99971-0103	30/09/2013	RUA CEL. GABRIEL CAPISTRANO,35	SANTA MARIA	SANTA MARIA
YASMIM GONÇALVES DIAS	172.946.486-62	AULA DE REFORÇO	99377-6339	02/03/2014	RUA CEL. VICENTE F. CARNEIRO, 440	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
HEITOR GONÇALVES DIAS	172.946.676-16	AULA DE REFORÇO	99377-6339	10/01/2017	RUA CEL. VICENTE F. CARNEIRO, 440	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
GABRIEL SARAIVA RIBEIRO	137.122.496-08	AULA DE REFORÇO	3899939-5089	10/04/2010	RUA MARIA CANDIDA,145, APTO 304,BL A	SANTA MARIA	SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA
							SANTA MARIA

PROJETO DE VIDA
Organização Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rubrica

85

Aula de reforço

Data: 02 de Setembro de 2024

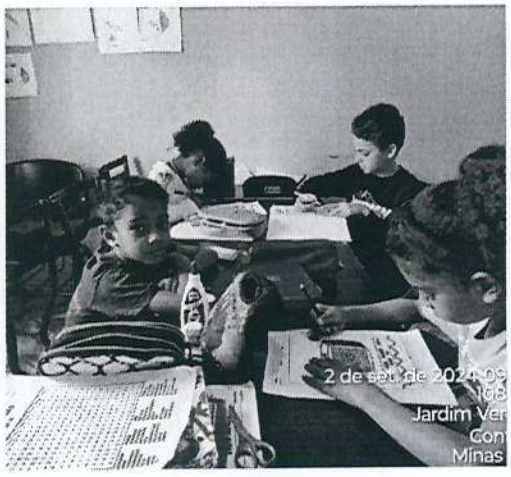

PROJETO DE VIDA
Organização
Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls 19
Rubrica

86

Aula de reforço

Data: 03 de Setembro de 2024

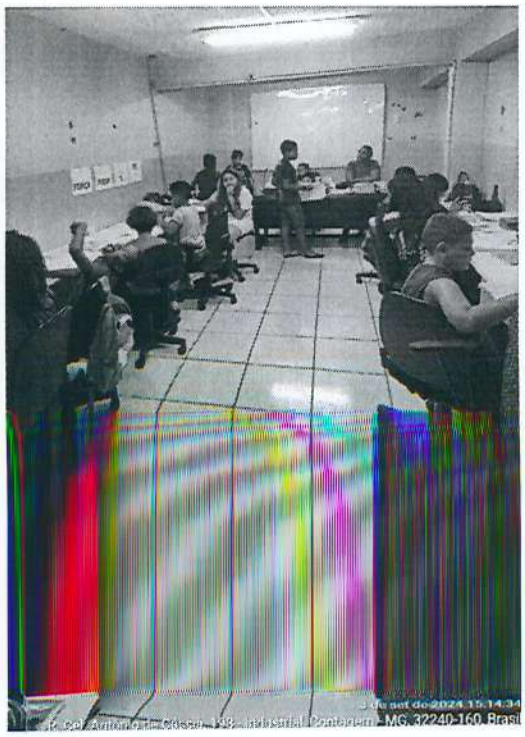

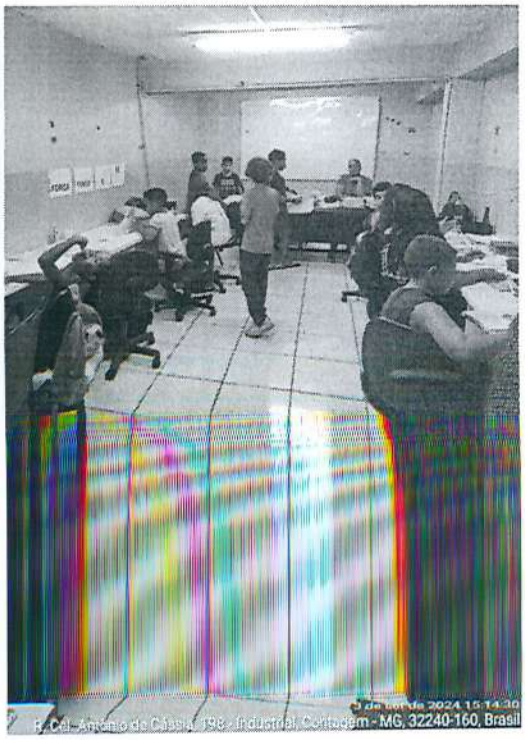

PROJETO DE VIDA
Organização
Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rubrica

87

Aula de reforço

Data: 04 de Setembro de 2024

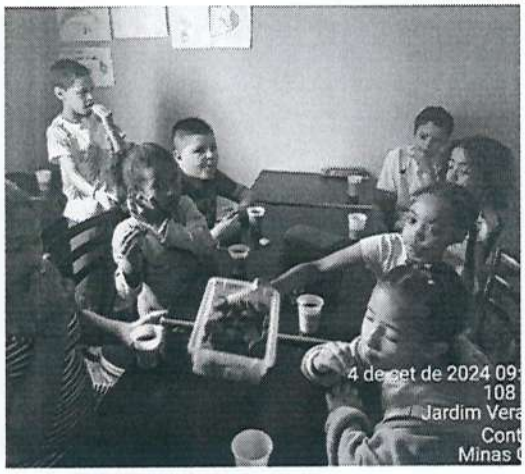

PROJETO DE VIDA
Organização
Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil -
Fls nº
Rubrica

88

Aula de reforço

Data: 05 de Setembro de 2024

PROJETO DE VIDA
Organização
Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil -
Fls nº
Rubrica

89

Aula de reforço

Data: 06 de Setembro de 2024

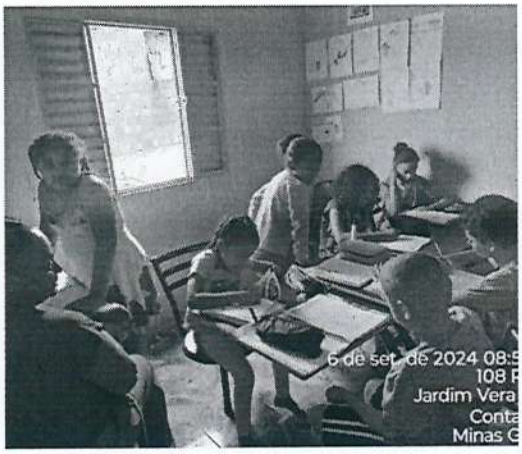

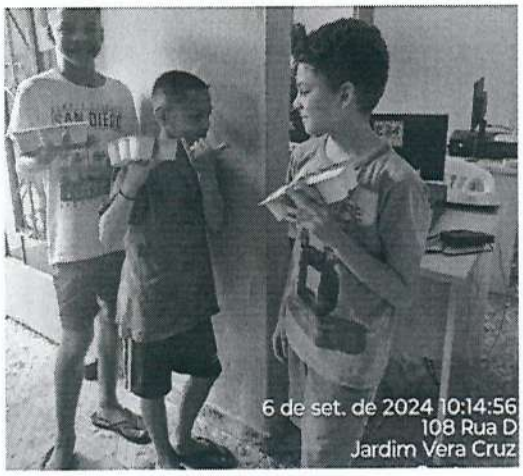

PROJETO DE VIDA
Organização
Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rúbrica

Aula de reforço

90

Data: 09 de Setembro de 2024

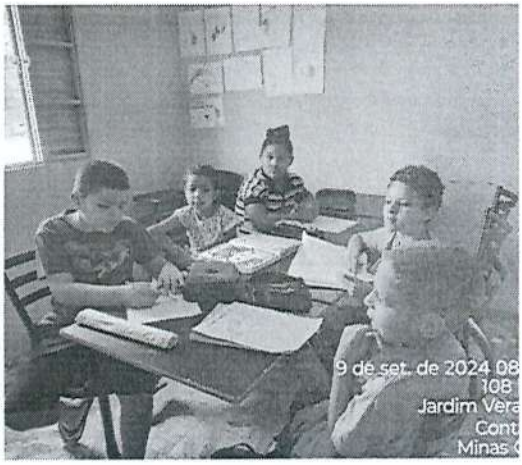

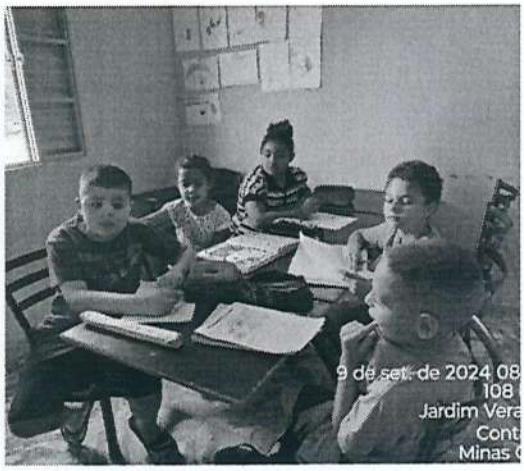

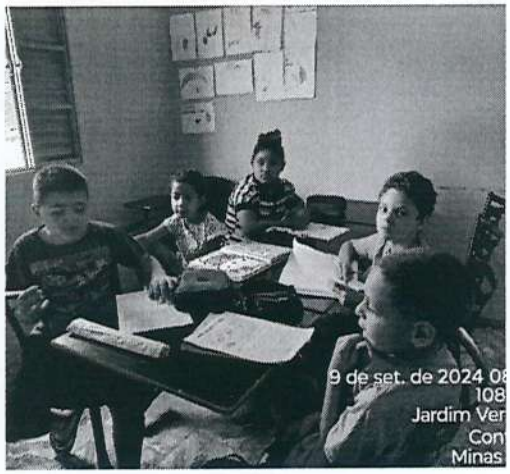

PROJETO DE VIDA
Organização
Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil -
Fls nº
Rubrica

Aula de reforço

91

Data: 10 de Setembro de 2024

PROJETO DE VIDA
Organização Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rubrica

Aula de reforço

92

Data: 11 de Setembro de 2024

PROJETO DE VIDA
Organização Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rubrica

Aula de reforço

93

Data: 12 de Setembro de 2024

PROJETO DE VIDA
Organização Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rubrica

94

Aula de reforço

Data: 13 de Setembro de 2024

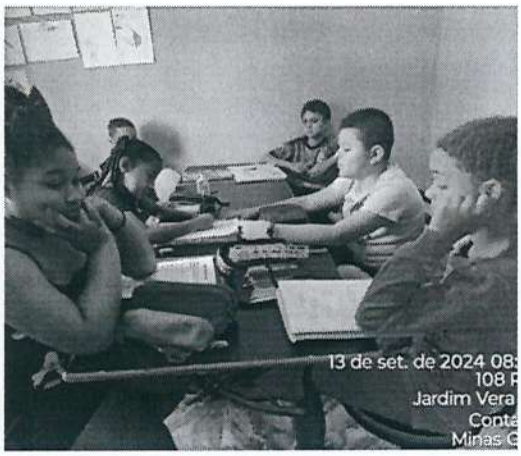

PROJETO DE VIDA
Organização
Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rubrica

Aula de reforço

95

Data: 16 de Setembro de 2024

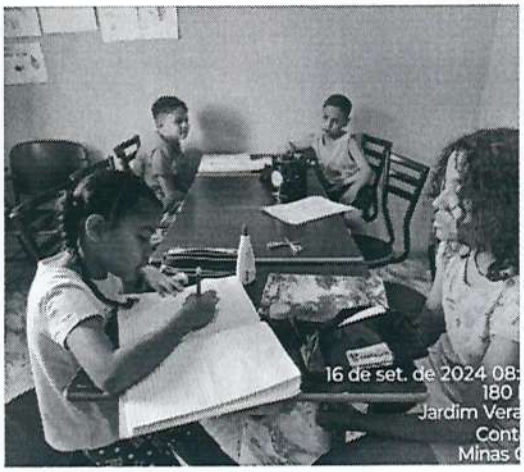

PROJETO DE VIDA
Organização
Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls. nº
Rubrica

Aula de reforço

96

Data: 17 de Setembro de 2024

PROJETO DE VIDA
Organização
Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização de Sociedade Civil
Fls nº

Aula de reforço

97

Data: 18 de Setembro de 2024

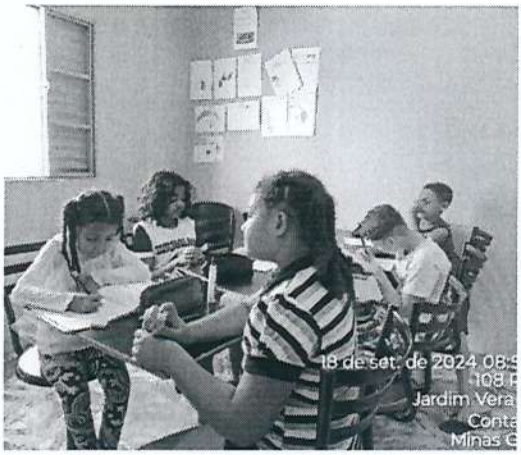

PROJETO DE VIDA
Organização Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rubrica

98

Aula de reforço

Data: 19 de Setembro de 2024

PROJETO DE VIDA
Organização
Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rubrica

Aula de reforço

99

Data: 20 de Setembro de 2024

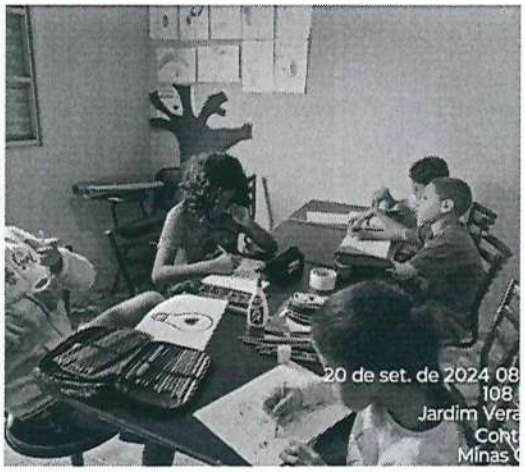

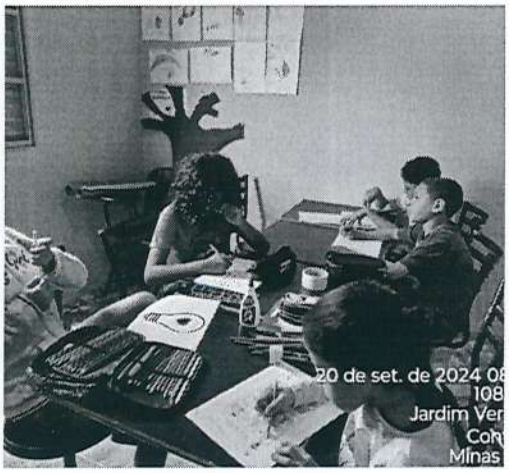

PROJETO DE VIDA
Organização Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rubrica

Aula de reforço

100

Data: 23 de Setembro de 2024

PROJETO DE VIDA
Organização
Sociedade Civil

Aula de reforço

Data: 24 de Setembro de 2024

PROJETO DE VIDA
Organização Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rubrica

Aula de reforço

52

Data: 25 de Setembro de 2024

PROJETO DE VIDA
Organização
Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rubrica

Aula de reforço

103

Data: 26 de Setembro de 2024

PROJETO DE VIDA
Organização Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA - Organização Sociedade Civil
Fls nº
Rubrica

Aula de reforço

104

Data: 27 de Setembro de 2024

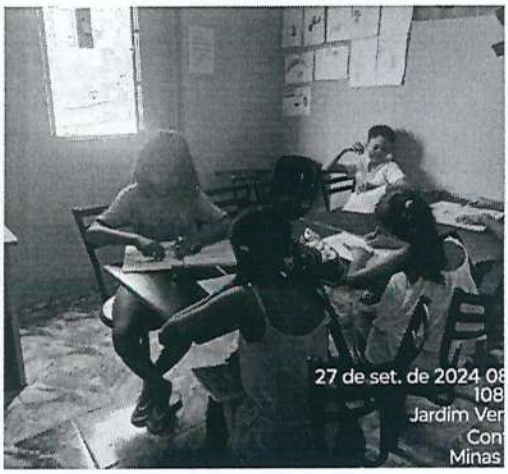

PROJETO DE VIDA
Organização Sociedade Civil

PROJETO DE VIDA – Organização Sociedade Civil – Fls nº 105 – Rubrica

Aula de reforço

Data: 30 de Setembro de 2024